



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

17 / 10 / 2000
M

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PDL 405/2000

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ,

Em 17.10.2000;

Manan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Autora: Deputada MANINHA

“Concede o Título de Cidadão
Honorário ao Senhor **ULISSES
RIEDEL DE RESENDE**”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

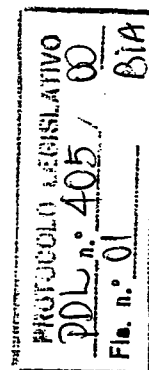
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **ULISSES
RIEDEL DE RESENDE**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição destina-se a homenagear, com o título de Cidadão Honorário do Distrito Federal, a figura pública de Ulisses Riedel de Resende, o advogado que dedica sua vida à defesa dos assalariados do Distrito Federal, tanto do setor pública quanto da iniciativa privada. Ulisses é daqueles homens raros, que reúnem numa só pessoa valores éticos, morais, profissionais e humanitários que o diferenciam dos demais. Sob qualquer ponto de vista que se analise sua vida, só encontramos motivos de elogios. Conceder-lhe o título de cidadão honorário de Brasília, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, é um ato da maior justiça.

Ulisses Riedel é um exemplo de vida: teosofista, vegetariano de segunda geração, humanista, tem como lema de vida “não há ideologia superior à solidariedade humana”. Nascido em Santos, São Paulo, de família humilde, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde, com muito esforço, conclui seu curso de Direito pela Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas. Formado, iniciou sua brilhante carreira como advogado trabalhista e professor de Direito do Trabalho. Como advogado, tanto no Rio de Janeiro, onde começou como empregado da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, quanto em Brasília, optou por defender exclusivamente assalariados. No magistério, lecionou Direito do Trabalho na Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro, e no Centro de Ensino Unificado de Brasília, atual UNICEUB, desde 1971.





CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Doutor Ulisses Riedel, como é conhecido, veio para Brasília junto com Tribunal Superior do Trabalho –TST, tendo defendido os empregados da Light no primeiro processo julgado naquela corte trabalhista em Brasília, cujo advogado da empresa foi o hoje ministro do Supremo Tribunal Federal, Octávio Galotti. Desde que fixou residência na cidade adotou Brasília com o mesmo entusiasmo dos pioneiros, incorporando-se à luta de sua população pelas liberdades democráticas e pela autonomia política e administrativa.

Desde que mudou-se para Brasília, há quase 30 anos, Ulisses Riedel tem se dedicado à cidade e às causas do povo do Distrito Federal, e já prestou relevantes serviços à cidade, seja como advogado trabalhista, como professor universitário, como militante engajado pela autonomia política e administrativa do DF, como Diretor Técnico do DIAP, como presidente da Sociedade Teosófica ou como fundador e mantenedor do Instituto Teosófico de Brasília e do Lar das Crianças Nossa Senhora das Graças, localizados próximo de Brazlândia no Distrito Federal. Como operador do direito, já advogou para todas as confederações nacionais e para a maioria dos sindicatos do Distrito Federal, contribuindo para reparação de injustiças e valorização dos trabalhadores, servidores públicos, aposentados e pensionistas de nossa cidade. Como professor contribui para a formação de milhares de advogados, tendo sido paraninfo e patrono de várias turmas. Como diretor do DIAP contribui para a transparência do exercício das funções públicas, coordenando este órgão que fiscaliza a atuação dos parlamentares no Congresso Nacional.

Seu apego e dedicação à cidade, seu comportamento e postura em defesa do povo brasileiro e em especial do povo Distrito Federal o fez concorrer à Câmara Federal na Eleição de 1990 pelo PSB do Distrito Federal, tornando-se primeiro suplente do senador Lauro Campos, indicado pelo PSB, na eleição de 1994.

Por seus méritos e compromissos com nossa cidade é que tenho o prazer de submeter à apreciação dos nobres representantes do povo do Distrito Federal o presente Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de conceder a Ulisses Riedel de Resende o título de Cidadão Honorário, em homenagem ao seu trabalho e luta pela construção da cidadania do povo do Distrito Federal.

Sala das Sessões,


Deputada MANINHA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 405/00
FL. 07
D.F.